



Município de Nova Bassano
Secretaria Municipal da Administração



PROCESSO AD Nº 132/2024
TERMO ADITIVO Nº 01/2024
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024/77

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **IVALDO DALLA COSTA**, e do outro lado a empresa **SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.611.560/0001-12, com sede na Rua Alcides Luiz da Silva, 299, neste ato representada pelo Sr. Darci Paulo Fornazieri, portador do CPF nº 548.616.590-00, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 106, firmado em 23 de julho de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de repintura de sinalização horizontal em vias do município de Nova Bassano/RS (material e mão de obra

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo do Contrato Administrativo por mais 20 (vinte) dias, a contar do dia 22/08/2024.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 22 de agosto de 2024

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravanello
RG 2847627103